| COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | 200/2023 | DATA | 17/03/2023 | HORA | 14:02:08 |
| | INDICAÇÃO | X | REQUERIMENTO | | MOÇÃO |

# REQUERIMENTO Nº 017/2023

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhora **Nubia Rosana R. Foschiera,** Secretária Municipal de Educação, requerendo que informe a esta Casa de Leis, quais são os requisitos adotados pela Secretaria Municipal de Educação no atendimento com crianças com deficiência (PcD) e crianças com necessidades especiais (PNE), e quais os critérios utilizados, se há ou não, no acompanhamento destas crianças.

## JUSTIFICATIVA

As *Lei Federal n. 13.146*, de 06 de julho de 2015 e a *Lei Federal nº 9.394,* de 20 de dezembro de 2016, assegura aos deficientes um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Portanto, buscamos estas informações, pois as escolas devem garantir a permanência de alunos, independente da sua deficiência, promovendo a adequação dos seus espaços físicos para o devido acolhimento.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 20 de março de 2023.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/03/23

Heronides Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)